

DECRETO Nº 1571, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007.

Exonera Servidora Pública Municipal que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir desta data, a servidora **Tânia Cristina de Freitas Marques**, do seu cargo em comissão – Coordenadora da Vigilância Sanitária.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2007.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -